

Normas Regulamentares CC-EEUM-01/2021

## **Normas Regulamentares sobre Estágios Científicos Avançados de Doutoramento e Programas de Pós-Doutoramento**

14 de abril de 2021

### **CAPÍTULO I - Disposições gerais**

#### **Artigo 1.º - Âmbito e definições**

1. As presentes normas regulamentares aplicam-se aos estudantes de doutoramento e aos docentes e/ou investigadores doutorados que, pertencendo a outra Instituição ou organização, pretendem realizar na UMinho um período de estudos ou desenvolver um projeto individual de investigação.
2. Por Estágio Científico Avançado de Doutoramento, doravante designado apenas por ECA PhD, entende-se os trabalhos de investigação científica destinados a candidatos ao grau de doutor em outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, de acordo com um projeto aprovado pelo CC da EEUM e que se integra num dos ramos de conhecimento e numa sua especialidade, caso exista, em que a EEUM confere o grau de doutor.
3. Por Programa de Pós-Doutoramento, doravante designado apenas por Postdoc, entende-se um projeto individual de trabalho decorrente de uma estadia na UMinho, que pode envolver atividades de formação, investigação ou ensino, desenvolvido por um docente e/ou investigador doutorado pertencente a outra Instituição ou organização, com acompanhamento de um docente e/ou investigador doutorado da UMinho.

### **CAPÍTULO II – Do Estágio Científico Avançado de Doutoramento**

#### **Artigo 2.º - Enquadramento e duração**

1. O ECA PhD deve integrar-se no âmbito das atividades de investigação e formação da EEUM.
2. O ECA PhD tem uma duração mínima de 3 meses e máxima de 1 ano.

#### **Artigo 3.º - Candidatura**

1. A candidatura ao ECA PhD é apresentada, a título individual, ao Conselho Científico da EEUM, por via do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, que o deve submeter por docUM (o título do docUM deve ser indicado "ECA PhD de <nome do doutorando>").
2. O requerimento de admissão deve ser enviado ao Presidente do Conselho Científico, acompanhado de:
  - a) Formulário de requerimento de admissão devidamente preenchido (anexo 3);
  - b) Projeto individual de trabalho a desenvolver, de acordo com a estrutura indicada no anexo 1;
  - c) *Curriculum vitae* do doutorando;
  - d) Comprovativo da inscrição em doutoramento em outra instituição de ensino superior;
  - e) Declaração de apoio ao ECA PhD do(s) orientador(es) do doutoramento na outra instituição de ensino superior
  - f) Pareceres favoráveis, no docUM, relativamente ao ECA PhD proposto e ao conteúdo do plano de trabalho por parte do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, e dos Diretores de Departamento e de Centro respetivos.
3. A candidatura pode ser efetuada em qualquer época do ano

letivo, devendo, porém, ser entregue com, pelo menos, três meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

#### **Artigo 4.º - Admissão e Inscrição**

1. A admissão ao ECA PhD é competência do CC da EEUM, devendo aquele órgão considerar necessariamente um parecer favorável do(s) seu(s) orientador(es) científico(s) e/ou da instituição de origem do doutorando quanto à realização do estágio em causa na EEUM.
2. A inscrição no ECA PhD é efetuada na USGA, no prazo de 20 dias após a admissão do doutorando pelo Conselho Científico.
3. A candidatura a um ECA PhD caduca se, decorridos 6 meses após a sua aprovação pelo Conselho Científico, não tiver havido lugar a inscrição na USGA.
4. Em casos devidamente justificados, designadamente de candidatos estrangeiros, os prazos referidos neste artigo poderão ser alterados mediante parecer favorável do Conselho Científico da EEUM.

#### **Artigo 5.º - Taxas e Isenção**

1. Pela inscrição e frequência no ECA PhD são devidas uma taxa de inscrição e uma taxa de frequência, esta última proporcional ao tempo de permanência na UMinho, tendo como referência o valor fixado anualmente para as propinas dos estudantes de doutoramento.
2. O docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho poderá solicitar a isenção do pagamento, pelo doutorando, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (75% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria).
3. A direção do Centro pode também solicitar a isenção do pagamento, pelo doutorando, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (15% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria). As componentes centrais da RT e da EEUM não são isentáveis.

#### **Artigo 6.º - Direitos e Deveres**

1. O doutorando beneficia do acesso a todos os espaços e recursos da UMinho, designadamente bibliotecas, serviços de alimentação, infraestruturas desportivas, internet e rede de correio eletrónico.
2. O doutorando fica obrigado a respeitar as normas de funcionamento e regulamentares da UMinho.
3. As publicações, comunicações ou patentes resultantes da atividade do doutorando na UMinho devem fazer menção à UMinho, nomeadamente ao centro de investigação que acolhe o ECA PhD.

#### **Artigo 7.º - Relatório**

Terminado o ECA PhD, o doutorando deve, no prazo de um mês, apresentar um Relatório de Atividades ao Conselho Científico da EEUM,

o qual deve referir de que forma o ECA PhD permitiu atingir os objetivos e entregáveis propostos no plano de trabalhos. O relatório deve ser acompanhado dos pareceres do docente e/ou investigador que supervisionou o estágio e do respetivo Diretor de Centro.

#### **Artigo 8.º - Avaliação**

1. O Conselho Científico aprecia o modo como o ECA PhD decorreu, aprovando ou não o Relatório de Atividades.
2. O Conselho Científico informa o doutorando, o supervisor da EEUM e a USGA do resultado do processo de avaliação.

#### **Artigo 9.º - Diploma**

A conclusão, com sucesso, de um ECA PhD dá direito à emissão de um diploma/certificado por parte da USGA, do qual devem constar, respetivamente, o nome do doutorando, a designação do projeto e respetivo ramo de conhecimento e especialidade, caso exista, o nome do professor ou investigador que supervisionou os trabalhos e a duração do estágio ou do programa de trabalhos.

### **CAPÍTULO III - Do Programa de Pós-Doutoramento**

#### **Artigo 10.º - Enquadramento e duração**

1. O Programa de Pós-doutoramento (Postdoc) deve integrar-se no âmbito das atividades de investigação e formação da EEUM ou da subunidade de investigação a que pertence o docente e/ou investigador que o acompanha.
2. O Postdoc tem uma duração mínima de 6 meses e máxima de 3 anos.

#### **Artigo 11.º - Candidatura**

1. A candidatura ao Postdoc é apresentada, a título individual, ao Conselho Científico da EEUM, por via do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho, que o deve submeter por docUM (o título do docUM deve ser indicado "Postdoc de <nome do candidato>").
2. O requerimento de admissão deve ser enviado ao Presidente do Conselho Científico, acompanhado de:
  - a) Formulário de requerimento de admissão devidamente preenchido (anexo 4);
  - b) Projeto individual de trabalho a desenvolver, de acordo com a estrutura indicada no anexo 2;
  - c) Curriculum vitae do Candidato;
  - d) Pareceres favoráveis, no docUM, relativamente ao Postdoc proposto e ao conteúdo do plano de trabalho por parte do docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho e dos Diretores de Departamento e de Centro respetivos.
3. A candidatura pode ser efetuada em qualquer época do ano letivo, devendo, porém, ser entregue com, pelo menos, três meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

#### **Artigo 12.º - Admissão e Inscrição**

1. A admissão ao Postdoc é da competência do Conselho Científico da EEUM.
2. A inscrição no Postdoc é efetuada na USGA, no prazo de 20 dias após a admissão do investigador pelo Conselho Científico da EEUM.
3. A candidatura a um Postdoc caduca se, decorridos 6 meses após a sua admissão pelo Conselho Científico, não tiver havido lugar

a inscrição na USGA.

4. Em casos devidamente justificados, designadamente de candidatos estrangeiros, os prazos referidos neste artigo poderão ser alterados mediante parecer favorável do Conselho Científico da EEUM.

#### **Artigo 13.º - Taxas e Isenção**

1. Pela inscrição e frequência no Postdoc são devidas uma taxa de inscrição e uma de frequência, esta última proporcional ao tempo de permanência na UMinho, tendo como referência o valor fixado anualmente para as propinas dos estudantes de doutoramento.
2. O docente e/ou investigador da EEUM responsável pela supervisão do programa de trabalho poderá solicitar a isenção do pagamento, pelo Candidato, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (75% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria).
3. A Direção do Centro pode também solicitar a isenção do pagamento, pelo estudante, da taxa de frequência na componente que lhe é devida (15% do valor da propina depois de retirado o valor da propina pela Reitoria). As componentes centrais da Reitoria e da EEUM não são isentáveis.

#### **Artigo 14.º - Direitos e Deveres**

1. O investigador beneficia do acesso a todos os espaços e recursos da UMinho, designadamente bibliotecas, serviços de alimentação, infraestruturas desportivas, internet e rede de correio eletrónico.
2. O investigador fica obrigado a respeitar as normas de funcionamento e regulamentares da UMinho.
3. As publicações, comunicações ou patentes resultantes da atividade na UMinho devem fazer menção à UMinho, nomeadamente ao centro de investigação onde o Postdoc será desenvolvido. .

#### **Artigo 15.º - Relatório**

Terminado o Postdoc, o investigador deve, no prazo de um mês, apresentar um Relatório de Atividades ao Conselho Científico da EEUM, o qual deve referir de que forma o Postdoc permitiu atingir os objetivos e entregáveis propostos no plano de trabalhos. O relatório deve ser acompanhado dos pareceres do docente e/ou investigador que supervisionou o Postdoc e do respetivo Diretor de Centro.

#### **Artigo 16.º - Avaliação**

1. O Conselho Científico aprecia o modo como o Postdoc decorreu, aprovando ou não o Relatório de Atividades.
2. O Conselho Científico informa o investigador, o supervisor da EEUM, e a USGA do resultado do processo de avaliação.

#### **Artigo 17.º - Diploma**

A conclusão, com sucesso, de um Postdoc dá direito à emissão de um diploma por parte da USGA e do qual devem constar, respetivamente, o nome do doutorando, a designação do projeto e respetivo ramo de conhecimento e especialidade, caso exista, o nome do professor ou investigador que supervisionou os trabalhos e a duração do programa de trabalhos.

**CAPÍTULO IV - Disposições finais****Artigo 22.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões suscitadas na aplicação destas normas regulamentares são resolvidas pelo Presidente do CC da EEUM.

**Artigo 23.º - Entrada em vigor**

A presente norma regulamentar entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

**ANEXO 1**

Estrutura proposta para o plano de trabalho do ECA PhD (o Plano pode ser redigido em Português ou Inglês).

[PT]

**Estágio Científico Avançado de Doutoramento (ECA PhD) - PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO**

Candidato:

Título do plano de Investigação:

Supervisor na EEUM:

Centro de Investigação na EEUM:

Período de Estágio: DD-MM-AAAA a DD-MM-AAAA

**CONTEÚDO DO PLANO**

1. Introdução (máximo 1800 palavras)
2. Pergunta e Objetivos de Investigação (máximo 400 palavras)
3. Metodologia (máximo 800 palavras)
4. Outputs/Entregáveis esperados (máximo 400 palavras)
5. Cronograma
6. Referências

Anexo(s)

[ENG]

**Doctoral Advanced Scientific Internship (ECA PhD) - RESEARCH PROPOSAL**

Candidate:

Title of the Research plan:

Supervisor at EEUM:

Research Centre at EEUM:

Internship Period: YYYY-MM-DD to YYYY-MM-DD

**PLAN CONTENT**

1. Introduction (max 1800 words)
2. Research Question and Aims (max 400 words)
3. Methodology (max 800 words)
4. Expected Outputs/Deliverables (max 400 words)
5. Chronogram
6. References

Annex(es)

## ANEXO 2

Estrutura proposta para o plano de trabalho do Postdoc (o Plano pode ser redigido em Português ou Inglês).

[PT]

### **Programa de Pós-Doutoramento (Postdoc) - PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO**

Candidato:

Título do plano de Investigação:

Supervisor na EEUM:

Centro de Investigação na EEUM:

Período do Programa: DD-MM-AAAA a DD-MM-AAAA

#### CONTEÚDO DO PLANO

1. Introdução (máximo 1800 palavras)
2. Pergunta e Objetivos de Investigação (máximo 400 palavras)
3. Metodologia (máximo 800 palavras)
4. Outputs/Entregáveis esperados (máximo 400 palavras)
5. Cronograma
6. Referências

Anexo(s)

[ENG]

### **Postdoc Program - RESEARCH PROPOSAL**

Candidate:

Title of the Research plan:

Supervisor at EEUM:

Research Centre at EEUM:

Program Period: YYYY-MM-DD to YYYY-MM-DD

#### PLAN CONTENT

1. Introduction (max 1800 words)
2. Research Question and Aims (max 400 words)
3. Methodology (max 800 words)
4. Expected Outputs/Deliverables (max 400 words)
5. Chronogram
6. References

Annex(es)

**ANEXOS 3 e 4**

Formulários para o requerimento de aprovação do ECA PhD e de aprovação do Postdoc, respetivamente.



## Requerimento de Admissão a ECA PhD

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Nº documento de identificação:** \_\_\_\_\_ **Tipo documento de identificação:** \_\_\_\_\_

**Telefone/Telemóvel:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Email secundário:** \_\_\_\_\_

**Programa de Doutoramento em que se encontra inscrito:**

\_\_\_\_\_

**Universidade de origem:** \_\_\_\_\_

**Nome Supervisor(es) da Universidade de Origem:**

\_\_\_\_\_

**Email Supervisor(es) da Universidade de Origem:**

\_\_\_\_\_

**Centro de Investigação na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Nome Supervisor na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Email Supervisor na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Título da proposta de Investigação:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Data de início do ECA PhD:** \_\_\_\_\_ **Data de fim do ECA PhD:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:**

O presente requerimento deve ser enviado por docUM (o título do docUM deve ser "ECA PhD de <nome do doutorando>") para **Sec-CC-EE** com os seguintes **Documentos em anexo** (sem os quais o requerimento não poderá ser considerado):

- Projeto individual de trabalho a desenvolver
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de inscrição em Doutoramento na Universidade de origem
- Declaração de apoio ao ECA PhD do(s) orientador(es) do doutoramento na outra instituição de ensino superior



## Requerimento de Admissão a Postdoc

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Nº documento de identificação:** \_\_\_\_\_ **Tipo documento de identificação:** \_\_\_\_\_

**Telefone/Telemóvel:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Email secundário:** \_\_\_\_\_

**Universidade/Instituição de origem:**

\_\_\_\_\_

**Centro de Investigação na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Nome Supervisor na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Email Supervisor na EEUM:** \_\_\_\_\_

**Título da proposta de Investigação:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Data de início do Postdoc:** \_\_\_\_\_ **Data de fim do Postdoc:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:**

O presente requerimento deve ser enviado por **docUM** (o título do docUM deve ser "*Postdoc de <nome do candidato>*") para **Sec-CC-EE** com os seguintes **Documentos em anexo** (sem os quais o requerimento não poderá ser considerado):

- Projeto individual de trabalho a desenvolver
- Curriculum Vitae